

## Ata de Reunião

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto: **Implementação do SIGEP**

Data: 16 de fevereiro de 2017

Local: Sala de Reuniões da Diretoria-Geral

Horário: das 14h30min às 16h30min

### 2. PARTICIPANTES

Kátia Viegas – Secretária-Geral da Presidência

Bárbara Casaletti – Diretora-Geral

Tatiana Krause – Diretoria-Geral

André Farias – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Rubilar da Silva Jardim - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Michel Barreto da Silva - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

André Marinho – Secretaria de Orçamento e Finanças

Cesar Collatto – Secretaria de Orçamento e Finanças

Éder Oliveira - Secretaria de Orçamento e Finanças

Lúcia Thomé de Oliveira – Secretaria de Gestão de Pessoas

Cristina Schmidt - Secretaria de Gestão de Pessoas

Gisele Sena - Secretaria de Gestão de Pessoas

Maria Augusta Arnold – Assessoria de Gestão Estratégica

Romy Bruxel – Assessoria de Gestão Estratégica

Rodrigo Citrin - Assessoria de Gestão Estratégica

### 3. OBJETIVOS

Nivelar e alinhar as informações sobre o SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) e definir as próximas etapas da implantação do sistema no TRT4.

### 4. PAUTA

#### Assuntos tratados e deliberações

##### 1. Nivelamento de informações

**Bárbara** manifestou satisfação em ver reunidos representantes das principais áreas que têm relação com o SIGEP: SEGESP, SETIC, DG, SECOF e AGE.

Fez relato do histórico do trabalho que vem sendo desenvolvido pelo TRT4 desde 2014. Informou que a AGE foi convidada para acompanhar os trabalhos para sistematizar tudo o que for feito, colocando na forma de projeto, de acordo com a metodologia utilizada nos projetos estratégicos.

Informou também que foi decidido que o SIGEP será realmente adotado

nacionalmente, e, como consequência, será adotado também pelo TRT4, em substituição ao Sistema RH. Por isso, não serão mais feitos investimentos no atual sistema em uso, serão apenas implementadas adaptações necessárias para o bom andamento das atividades, sendo que os esforços deverão ser canalizados para o SIGEP, pelo TRT4 em substituição ao Sistema RH. Por isso, não serão mais feitos investimentos no atual sistema em uso, sendo que os esforços deverão ser canalizados para o SIGEP.

Atualmente o TRT4, por meio da SECOF, participa do grupo que homologa o módulo do SIGEP referente à Folha de Pagamento. Este Regional já se comprometeu nacionalmente com o projeto e fará parte do primeiro grupo de implantação.

Bárbara disse que tem a expectativa de que até o final da atual gestão (dez/17) o SIGEP esteja em funcionamento.

Destacou, por fim, o recebimento de ofício, oriundo do TCU, no qual solicitado o encaminhamento de cópia do plano de ação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a implantação do sistema informatizado de gestão de recursos humanos SGRH nos TRTs, além do detalhamento das atividades e procedimentos adotados por este Tribunal para o cumprimento do referido plano de ação.

## 2. Histórico do SIGEP

**André**, da SETIC, relatou que o sistema foi criado pelo TSE, e que o TRT2 foi o primeiro Tribunal do Trabalho a fazer adaptações à Justiça do Trabalho. Atualmente, o TRT2 é considerado o paradigma para o sistema, pois as adaptações que fez tornaram o sistema bastante diferente do original. Confirmou que os esforços do TRT4 iniciaram em 2014, e que foi necessário estudar e definir regras, pois o sistema não tinha documentação. Para isso, a SETIC designou três servidores (Michel, Zambiasi e Márcia) que durante cerca de 2 anos se dedicaram quase que exclusivamente ao SIGEP. Em maio de 2016, a SETIC concluiu a implementação das regras de negócio, discutidas em conjunto com a SEGESP, para migração de dados do sistema atual para o novo sistema. De junho a setembro de 2016, foi o período definido para homologação pela SEGESP e das adequações técnicas necessárias pela SETIC, trabalho que foi executado dentro do prazo estabelecido. Afirmou que a documentação sobre o projeto está disponível na SETIC. Relatou conversas com o TRT2, TRT18, TRT20 e TRT23, que estão em diferentes estágios de implantação.

**Cristina** informou que quando foi feita a migração dos dados para o SIGEP, a SEGESP tinha a informação de que o sistema atual de RH seria desligado. Por isso, a migração foi feita mesmo sabendo que havia erros, já que a correspondência de campos entre os sistemas não é total. Disse ainda que muitos dados para os quais não havia campos específicos foram inseridos no campo “Observação”. Demonstra preocupação com relação a pagamentos retroativos, uma vez que não tem segurança nos dados migrados do sistema RH para gerar efeitos financeiros.

**Kátia** sugeriu que fosse feito contato com o TRT2 e o TRT23 para verificar como resolveram essa questão. Disse que a preocupação deve ser com os dados que têm efeitos financeiros. Nessas situações, o erro deve ser zero. O restante dos dados pode ser corrigido à medida que os erros forem detectados.

**Marinho** esclareceu que os dados que têm efeitos financeiros também podem ser manualmente obtidos nos Processos Administrativos, e que há um fluxo estabelecido acerca desse procedimento. Por isso, não há motivo para tanta preocupação.

**Kátia** complementou, dizendo que esse fluxo irá continuar, que a implantação do SIGEP não acabará com a tramitação dos processos administrativos.

### 3. Estratégia de Implantação do SIGEP no TRT4

**André** manifestou preocupação com a homologação e a estratégia de implantação do sistema no TRT4. Disse que haverá um período em que o sistema atual e o novo operarão em paralelo. A duração desse período ainda não está definida, mas não deverá ser muito curto, sob pena de gerar insegurança, nem longo demais, para não gerar retrabalho na SEGESP por um tempo exagerado. Comentou que no TRT2, quando o sistema foi implantado, havia uma equipe designada especialmente para isso.

**Bárbara** defendeu que no TRT4 também seja definido um grupo de representantes de todas as áreas envolvidas que, quando o sistema for implantado, se dedique exclusivamente a essa atividade.

**Marinho** concordou, dizendo que todas as áreas, inclusive a SETIC, precisam de alguém dedicado ao projeto em tempo integral. Disse que existem problemas de conceito que precisam ser identificados de imediato.

**André** informou que está para chegar a versão 1.0 da Folha Web, como vem sendo chamado o módulo Folha de Pagamento. A versão apresenta ajustes em relação à versão anterior, mas não contempla todas as informações disponíveis no sistema atual.

**Cristina** comentou que muitos dados do atual sistema não existem no SIGEP. Citou como exemplos diárias e resarcimentos. Disse que a SEGESP tem a intenção de começar a usar o novo sistema somente a partir da implantação da folha.

**Bárbara** enfatizou que quando o novo módulo da folha chegar, servidores de todas as áreas que trabalharão com o SIGEP devem estar aptos a usar o sistema.

**Éder** disse que quando a nova versão da Folha chegar, a SECOF irá descobrir onde está cada dado no Banco de Dados do SGRH e irá validá-lo. A SECOF fará testes independentes, em relação a dados de meses anteriores, para verificar se os resultados são os mesmos nos dois sistemas de folha. Complementou, dizendo que o TRT4 tem muito mais rubricas do que o FolhaWebJT, e que a versão atual será abandonada somente quando houver certeza total em relação aos dados e aos cálculos.

**Collatto** mencionou que os TRTs trabalham com regras diferentes em relação à folha de pagamento. Há diferenças na forma de pagar férias, por exemplo. A propósito disso, os diretores de Orçamento e Finanças de vários Regionais têm se reunido, com o objetivo de padronizá-las. Os resultados estão sendo positivos. Finalizou dizendo que deve haver um cronograma de implantação para a FolhaWeb, e outro para o SGRH.

A propósito da diferença de regras entre TRTs, **Kátia** manifestou-se com bastante veemência sobre a necessidade do CSJT regular a gestão de pessoas (folha de pagamento, rubricas, etc) antes de que o CNJ imponha o uso de sistemas nacionais que não considerem as particularidades de cada tribunal.

#### 4. Equipe envolvida

Os gestores das áreas presentes indicaram os servidores que comporão a equipe do projeto:

Pela SETIC, foram indicados o **Michel** e o **Rubilar**;

A SECOF será representada pelo **Marinho**;

A SEGESP indicou a **Gisele** e a **Cristina**;

A Diretoria-Geral indicou a **Tatiana**, que será a gerente;

A AGE indicou a **Romy** para ser a monitora do projeto.

#### 5. Conclusão e encaminhamentos

**Bárbara** encerrou a reunião, reafirmando que as informações serão organizadas na forma de projeto, com o gerenciamento pela Tatiana, da DG, e o monitoramento pela AGE. Ficou acertado que, para as reuniões de projeto, a gerente enviará e-mail para a AGE, que fará a reserva da sala, convidará os demais membros da equipe e elaborará as atas. Mencionou a existência de Processo Administrativo que contém documentos com o histórico do que o TRT4 já tratou em relação ao SIGEP.

Ao final, relatou que provavelmente será a coordenadora nacional do estudo de implantação do SIGEP na JT. Considera vantajoso para o TRT4, pois ela poderá sugerir que sejam utilizados como referência sistemas em uso pelo TRT4, que via de regra são melhores dos que os que têm sido implantados nacionalmente.

#### 5. PENDÊNCIAS

Tarefa	Responsável	Prazo
1. Marcar reunião para iniciar a elaboração do Plano do Projeto	Tatiana	24/2